



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Ata n.º13/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Daniela Patrícia Monteiro Capelo e Francisco Alípio Fernandes. -----

Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

A. Apreciação e aprovação da ata nº 12 da reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de dois mil e dezanove

A ata da reunião ordinária realizada no dia trinta e um de maio de 2019 (ata n.º 12), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

B. Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura, saudou os presentes e a seguir, informou os Senhores Vereadores de que os Mordomos das Festas de Santo António de Pinhel remeteram um pedido para atribuição de um apoio financeiro, no dia 5 de junho, pelo que não consta da ordem de trabalhos da presente reunião de câmara para decisão, uma vez que, nos termos da lei não se podem aditar assuntos.-----

Posto isto, referiu que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 18 de junho e as festas de Santo António terão lugar no fim de semana, nos dias 14, 15 e 16 de junho.-----

O Senhor Presidente esclareceu que, nos anos anteriores, a Câmara Municipal apoiou a comissão de festas, mediante a apresentação de faturas de realização de despesa até ao montante deliberado (10.000,00 euros).-----

O Senhor Presidente da Câmara perguntou aos Senhores Vereadores o que têm a dizer quanto a este assunto.-----

Os Senhores Vereadores disseram que, tendo em conta a data do pedido, a impossibilidade de ser deliberado na presente reunião de Câmara e a data da realização da festa, e considerando que

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

se trata de um evento de grande tradição no concelho, autorizam a realização de despesa em data anterior ao agendamento do assunto para reunião de Executivo.-----

Face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, sendo que a deliberação será tomada na próxima reunião de Câmara, depois do agendamento do documento.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes para referir que teve a oportunidade de participar no evento da Feira Medieval. Acrescentou que o que mais o impressionou foi o facto da zona histórica, que se encontrava degradada, se encontrar atualmente recuperada e valorizada, de forma substancial, pela Câmara Municipal, tornando-se, desta forma, um local de vista para todos aqueles que vêm a Pinhel.-----

Posto isto, felicitou a Câmara Municipal por valorizar e recuperar o centro histórico, pois sem dúvida é um polo de atração turística. -----

Todavia, disse que teve a oportunidade de constatar, aquando da inauguração do caminho da ronda, que a parte nascente da muralha é detentora de uma paisagem fantástica, que irá proporcionar aos visitantes e aos residentes disfrutar de uma excelente vista sobre o vale da Ribeira das Cabras e sobre os concelhos limítrofes.-----

Frisou ainda a excelente recuperação e valorização do auditório exterior do centro histórico, apelando para que, no futuro, seja mais um polo de atração turística e uma mais-valia para os cidadãos.-----

A terminar, disse que teve a percepção de que houve um decréscimo de pessoas que costumavam visitar Pinhel nesta altura, pelo que a Câmara Municipal terá de mudar alguma coisa, pois ainda tem muito património para visitar.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, Rui Saraiva para referir que não houve um decréscimo de pessoas em relação às edições anteriores.-----

Posto isto, disse ainda que a Feira Medieval tem um impacto diferente, pois pretende dar a conhecer a história de Pinhel, aos mais jovens, aos residentes e aos não residentes.-----

De seguida, referiu que a Câmara Municipal promove Pinhel, atrai pessoas, divulga o seu património e os seus recursos endógenos, dá a conhecer a sua história, de forma a que os que cá vivem sintam orgulho na sua terra, através da realização de eventos, conseguindo, desta forma, marcar a diferença pelas vivências.-----

Pois, Pinhel sabe receber e faz com que as pessoas que visitam o concelho se sintam bem.-----

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente da Câmara deu os parabéns à organização do evento, pois foi um sucesso, onde se trabalha com a "prata da casa", havendo, no entanto, algumas questões pontuais que podem e devem ser melhoradas, porém o balanço é muito

positivo.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes para referir que o concelho de Pinhel é rico em pormenores históricos e a ideia de ligar a recuperação do património histórico à Feira Medieval é excelente, pelo que seria interessante a Câmara Municipal tentar adquirir e/ou recuperar o Solar dos Távoras, existente na Freguesia de Souropires e fazer desse edifício um polo de atração turística ligado à história.-----

Visto que é necessário sair um pouco das recriações da época medieval, da idade das trevas e entrar um pouco mais na idade moderna, na época das luzes, o que permitiria alargar um pouco a Feira Medieval a outras localidades do concelho, bem como recuperar outro património, dando sempre, como é óbvio, a conhecer a história de Pinhel aos mais novos.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura para referir que a Feira Medieval não deve sair da cidade, sede do concelho.-----

Mais informou que a recuperação do Solar dos Távoras é inexequível porque se trata de propriedade privada.-----

Acrescentou ainda que a realização deste tipo de eventos obriga à oferta de determinadas condições de forma a responder às necessidades das pessoas que nos visitam, ou seja, há um conjunto de pormenores associados à realização de um evento que têm de ser assegurados e proporcionados a todos os visitantes, pois só assim irão regressar e recomendar Pinhel a outras pessoas.-----

Esclareceu que a Câmara Municipal poderá abrir ao público outros espaços, ricos em história, tornando-os atrativos e visitáveis, como por exemplo a cisterna existente na Zona Histórica, para que as pessoas que nos visitam, aprendam e tenham conhecimento de como foi construída, para que servia, podendo a mesma interligar-se com os aquedutos.-----

Posto isto, o Senhor Presidente referiu que não concorda com a realização bianual dos eventos, uma vez que todas as pessoas já associam os nossos eventos a datas específicas. Sabem que a Feira Medieval se realiza no primeiro fim de semana de junho, a Feira dos Vinhos se realiza no terceiro fim de semana do mês de novembro e a Feira das Tradições se realiza no fim de semana que antecede o Carnaval.-----

Realizar eventos bianuais faria com que a maioria das pessoas não visitasse Pinhel com tanta regularidade.-----

O Senhor Presidente adiantou que a Câmara Municipal promove a Feira Medieval na comunidade histórica e cultural de Castilla y Leon, bem como em toda a Beira Alta, Beira Baixa e região de Trás-os Montes.-----

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente da Câmara referiu que é necessário apenas mudar o formato de alguns momentos que integram o evento, devendo os mesmos retratar a história de Pinhel.-----

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura para referir que foi remetido pela Agência Portuguesa do Ambiente uma contraordenação que implica o pagamento de uma coima referente aos efluentes de uma fossa existente na localidade da Quinta Nova, visto que foi apresentada uma nova queixa contra a Câmara Municipal de Pinhel.-----

Posto isto, esclareceu que a Câmara Municipal já procedeu ao pagamento de uma contraordenação, no valor de 38.500,00€.-----

De seguida, acrescentou que a fossa existe há mais de 40 anos no local.-----

O Senhor Presidente disse que mandou selar o tubo que escorria para uma vala que tem ligação à ribeira e encarregou os serviços de procederem ao esvaziamento da fossa, em determinados dias da semana, por forma a que os efluentes não escorram para a vala, estando, desta forma, a questão ambiental de rejeição de efluentes salvaguardada.-----

Posto isto, acrescentou que solicitou uma reunião ao Senhor Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, para contestar o presente auto de contraordenação.-----

No entanto, o Senhor Presidente informou que incumbiu os serviços de apurarem, nos termos do seu despacho, se a Estação de Tratamento deverá ser da responsabilidade da Empresa Águas do Vale do Tejo.-----

Por conseguinte, se os serviços apurarem que se trata de uma responsabilidade da referida Empresa, então, caberá à Câmara Municipal de Pinhel imputar os custos das contraordenações à Empresa Águas do Vale do Tejo.-----

Acrescentou que é intenção da Câmara Municipal de Pinhel adquirir uma ETAR compacta, pois o assunto encontra-se agendado para decisão dos Senhores Vereadores.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Saraiva disse que a Câmara Municipal faz um esforço enorme para resolver o problema, todavia o pagamento destas contraordenações, perfaz o valor da aquisição da ETAR compacta.-----

Disse ainda que, se a Câmara Municipal for condenada ao pagamento da coima atual, a realização da obra ficará bastante condicionada.-----

Referiu que a Câmara Municipal tem encetado esforços para não haver a rejeição de efluentes, estando a questão ambiental totalmente salvaguardada, conforme se pode comprovar pelas fotografias que instruem o processo de contraordenação.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que no auto da contraordenação é mencionada a existência de fendas, e de imediato deu ordens aos serviços para corrigirem essa situação.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente, Daniela Capelo para referir que é profundamente lamentável que as pessoas, por guerrilhas, que se desconhecem totalmente, queiram onerar o orçamento do Município de uma forma irresponsável e não se queiram constituir como solução para os problemas, mas queiram constituir-se um problema adicional.-----

Disse ainda que a motivação das pessoas leva a este tipo de situações.-----

Acrescentou que a Câmara Municipal de Pinhel contesta sempre a aplicação das coimas, mas o problema adicional prende-se com o facto de o Município de Pinhel vir a ser considerado reincidente neste processo, o que fará com que o valor da coima seja mais elevado que o anterior.-----

A terminar, adiantou que o Município de Pinhel recorre sempre até às últimas instâncias.---

C. Período da "Ordem do Dia";-----

D- Propostas -----

1- Análise e deliberação sobre a proposta referente à celebração de contrato de arrendamento pela utilização do Gabinete Médico do Pavilhão Multiusos:-Foi presente ao Executivo Municipal uma informação, datada de 27 de maio, através da qual os serviços de Arrecadação de Receitas propõem que seja celebrado um contrato de arrendamento pela utilização do espaço, destinado a gabinete médico, o qual é utilizado duas vezes por semana e no período da tarde pela fisioterapeuta Telma Monteiro.-----

Considerando que:-----

- No Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Pinhel não existe um artigo destinado à utilização do gabinete médico;-----

- A utilização do espaço pela fisioterapeuta Telma Monteiro é uma utilização permanente;---

- Não se considera o pagamento de uma taxa;-----

Mas o pagamento de um serviço que a Câmara Municipal presta ao disponibilizar o espaço;-----

- A fisioterapeuta Telma Monteiro apoia todas as situações que surgem no desenvolvimento da prática desportiva existente no Pavilhão Multiusos;-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de arrendamento com a fisioterapeuta Telma Monteiro, que visa a utilização do gabinete médico, tendo em conta que é uma utilização permanente, pelo valor de 125,00€/mensais.-----

2- Análise e deliberação sobre a proposta de adenda ao contrato para prestação de serviços de sistema de Teleassistência e Monitorização de Idosos Sozinhos e Isolados:

- Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente, Dra. Daniela Capelo para referir que o Município de Pinhel, na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro, deliberou, adjudicar, por Ajuste Direto, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do artigo 20.º

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

do CCP, a prestação de serviços designada por " Sistema de teleassistência e monitorização de idosos sozinhos e isolados", à entidade ADSI - Agência de Desenvolvimento para a Sociedade da Informação e do Conhecimento. -----

Referiu ainda que o contrato celebrado a 8 de maio, pelo valor de 4.992,00€, mais Iva, para 4 anos, prevê o aluguer dos equipamentos, bem como toda a monitorização para bom funcionamento dos mesmos.-----

A Senhora Vice-Presidente, Daniela Capelo acrescentou que no contrato celebrado não foram incluídas as contratações dos cartões SIM, bem como as respetivas comunicações móveis, pelo que surge a necessidade de contratação destes serviços, para bom funcionamento do sistema, e para o efeito foi efetuada uma consulta ao mercado, junto das operadoras com cobertura no concelho de Pinhel. -----

Contudo, as operadoras consultadas responderam não ter uma solução que satisfizesse as exigências solicitadas, designadamente, roaming nacional e comunicações ilimitadas de dados, voz e SMS. -----

Por conseguinte, o Município de Pinhel para ultrapassar esta dificuldade apresenta uma proposta da ADSI, que satisfaz plenamente as exigências do projeto contratado e com os seguintes termos:- custo/cartão/mês – 2 euros; - comunicações ilimitadas de dados, voz e SMS; - Configuração e gestão de cartões incluída. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura para referir que é fundamental que os serviços façam uma avaliação socioeconómica dos utentes, uma vez que pode haver agregados ou idosos que terão condições financeiras para suportar as despesas inerentes à chamadas efetuadas no âmbito do projeto.-----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente, Daniela Capelo para referir que é um projeto pioneiro, havendo a necessidade de alguma análise e avaliação assim que o projeto comece a ser implementado e, nessa altura, os serviços farão a avaliação socioeconómica dos utentes, nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

Face ao exposto, e considerando que a proposta de serviços a mais tem enquadramento legal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 454.º do CCP:-----

Porque:-----

- Não estavam previstos no contrato inicial; -----
- Resultaram de uma situação imprevista; -----
- Não podem ser tecnicamente ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves; -----
- O preço dos serviços a mais não excede 40% do preço contratual. -----

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à ADSE, os serviços a mais de contratação referentes às comunicações móveis, no âmbito do projeto "Sistema de teleassistência e monitorização de idosos sozinhos e isolados".-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o valor do contrato adicional de 1.248,00€, mais IVA, para 4 anos de contrato, o qual foi devidamente cabimentado e comprometido. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----

3- Análise e deliberação sobre a proposta para a assunção de compromissos plurianuais, que visam a aquisição de uma ETAR compacta para a localidade da Quinta Nova:-

Foi presente ao Executivo Municipal uma informação, datada de 3 de junho, através da qual se verifica que o Município de Pinhel pretende adquirir uma ETAR compacta para a localidade de Quinta Nova, que visa seguramente resolver os problemas que têm surgido a nível do saneamento.-----

Após consulta ao mercado, o Município de Pinhel verifica que o preço base para aquisição do referido equipamento e respetivos trabalhos de implantação será de 91.143,00€.-----

De forma a que o encargo financeiro não seja tão oneroso para o Município de Pinhel é apresentada uma proposta de despesa repartida por cinco anos e da seguinte forma:-----

2019 – 12.103,20€; -----
2020 – 18.154,80€; -----
2021 – 18.154,80€; -----
2022 – 18.154,80€; -----
2023 – 18.154,80€; -----
2024 – 6.051,60€; -----

Considerando que:-----

No projeto 02-243-2018/1-3, existe apenas verba prevista para o ano de 2019;-----

O Executivo Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), n.º 1, artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel a assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que visam a aquisição de uma ETAR compacta para a localidade de Quinta Nova:-----

2019 – 12.103,20€; -----
2020 – 18.154,80€; -----
2021 – 18.154,80€; -----
2022 – 18.154,80€; -----
2023 – 18.154,80€; -----
2024 – 6.051,60€; -----

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Direção Intermédia de 3º Grau - Administração e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas; -----

1- Maria Jovita Soares de Oliveira – Análise e deliberação sobre o pedido de redução das tarifas de saneamento e de resíduos sólidos de fatura de água:- Foi presente ao Executivo um requerimento remetido por Maria Jovita Soares de Oliveira, através do qual a requerente, sendo cabeça de casal da herança do titular do contrato de água, António Oliveira, apresentou, um pedido de redução do valor da fatura de água de fevereiro de 2019, em virtude de o consumo elevado registado e faturado nesse mês, se ter devido a uma fuga de água na rede predial, por rotura da canalização, alegando que os “escorrimentos se fizeram diretamente para o chão”. -----

Após lhe ter sido dada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, o responsável pela equipa multidisciplinar disse que o Fiscal de Leitura e Cobranças confirmou que a água da rotura não terá ido para a rede de saneamento, pelo que se propõe a retificação dos valores das tarifas variáveis de saneamento e de resíduos sólidos urbanos da fatura em questão, mediante a redução dos valores dessas tarifas, calculando as mesmas com base na média dos consumos dos últimos 3 meses anteriores à dita fatura. Deverá ser tomado o mesmo procedimento em relação ao cálculo da TRH de saneamento e da TGR. Quanto aos volumes do consumo de água registados, os mesmos deverão ser pagos na totalidade, sem qualquer redução (tarifas fixas e tarifas variáveis e TRH de água). -----

Considerando que a água que se perdeu não foi para a rede de saneamento geral, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação dos valores das tarifas variáveis de saneamento e de resíduos sólidos urbanos da fatura em questão, CIL 15177; Contador nº 3891800, mediante a redução dos valores dessas tarifas, calculando as mesmas com base na média dos consumos dos últimos 3 meses anteriores à dita fatura. Por conseguinte, foi aplicado o mesmo procedimento em relação ao cálculo da TRH de saneamento e da TGR. O Executivo Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar que os volumes do consumo de água registados deverão ser pagos na totalidade, sem qualquer redução (tarifas fixas e tarifas variáveis e TRH de água). Pelo que, o valor total da fatura em questão, com IVA incluído, será de 1470.66 Euros, em vez do valor inicialmente faturado, que foi de 3058.04 Euros (fatura não paga). ----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria; -----

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

- **Resumo diário da tesouraria:**- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 5 de junho de 2019, cujo valor em Operações Orçamentais é de 126.831,07€ (cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um euros, e sete cêntimos), e em Operações não Orçamentais 210.044,77€ (duzentos e dez mil, quarenta e quatro euros, e setenta e sete cêntimos). -----

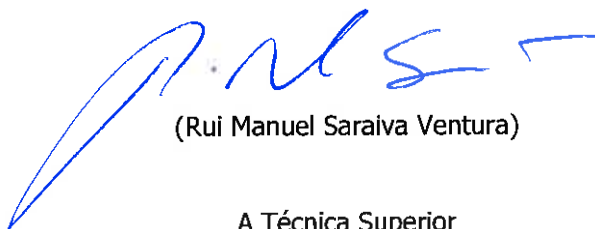
O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.1 Divisão de Urbanismo e Equipamentos – Empreitadas; -----

Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

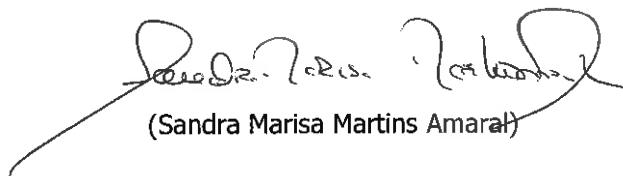
Paços do Concelho de Pinhel, 6 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior



(Sandra Marisa Martins Amaral)